

## **EDITAL 02/2021**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA ESTRUTURAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO**

O Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, de acordo com o Regimento Geral da UFRB e a Resolução N° 008/2009 do CONAC/UFRB de 15 de abril de 2009, que estabelece o Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação da UFRB, e, por meio da Comissão Eleitoral estabelecida pela ordem de serviço N° 34/2021 do CECULT/UFRB, torna público, através do presente Edital, o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira, na Modalidade de Educação à Distância (EaD), do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1. O(A) candidato(a) para o referido cargo de Representação Docente no Colegiado deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral da UFRB e na Resolução N° 008/2009 do CONAC/UFRB de 15 de abril de 2009, que estabelece o Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação da UFRB, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.2. O presente Edital será divulgado por meio do mural do CECULT, ou por mensagem eletrônica, ou pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da UFRB (SEAD).

1.3. Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

#### **2. Dos Requisitos para Candidatura a Representante Docente do Colegiado**

2.1. Ser docente do quadro efetivo da UFRB, ter atuado, atuando, e/ou que atuará no Curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira, na modalidade EaD, do CECULT/UFRB.

2.2. A lista dos docentes da UFRB que atuaram ou atuam no Curso e, assim, prováveis candidatos, encontra-se no Anexo I deste Edital.

2.3. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB.

2.4. Ter formação compatível com a Área de Conhecimento, que integra o currículo do Curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira na modalidade EaD, da vaga que pretende pleitear.

### **3. Das Vagas**

3.1. São ofertadas 03 (três) vagas para Representante Docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira na modalidade EaD.

3.2. As vagas estão distribuídas conforme as Áreas de Conhecimento que integram o currículo do curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira na modalidade EaD, conforme o quadro abaixo:

Quadro de Distribuição das Vagas por Área de Conhecimento:

<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Vagas</b>
Linguagens e Expressões Artísticas	01
Códigos, Línguas, Literatura e Discurso (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CCAAB)	01
Políticas de Formação, Interculturalidade e Interdisciplinaridade (Docências, Saberes e Práticas Educativas CFP)	01
<b>Total</b>	<b>03</b>

3.3. O mandato da Representação Docente no Colegiado é de dois anos, podendo ocorrer uma recondução.

### **4. Do Local e Período das Inscrições**

4.1. A inscrição deverá ser feita no período de 21 a 22 de Julho de 2021, no endereço: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/editais>, dentro da aba deste Edital. No ato da inscrição, o

Candidato deverá preencher e submeter o Formulário de Inscrição On-line, conforme modelo no Anexo II deste edital.

4.2. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

4.3. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

4.4. Não será possível o candidato inscrever-se em mais de uma vaga, caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

## **5. Da Homologação das Inscrições**

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia 23 de Julho de 2021, por mensagem eletrônica, ou pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da UFRB (SEAD) ou no endereço: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/editais>, na aba deste Edital.

5.1. Os recursos referentes aos resultados das inscrições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via link disponibilizado no site <https://www2.ufrb.edu.br/ead> no dia 26 de Julho de 2021

5.2. O resultado destes recursos serão publicados no site <https://www2.ufrb.edu.br/ead/editais>, na aba deste Edital no dia 27 de Julho de 2021.

## **6. Da Eleição**

6.1. Estão aptos a votar todos(as) docentes que atuaram, atuam, e/ou atuarão no Curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira (EaD), conforme o Anexo I deste edital.

6.2. A votação será realizada por meio de um sistema de votação eletrônica entre os dias 28 a 29 de Julho de 2021.

6.3. Para votar o docente deve acessar o site <https://www2.ufrb.edu.br/ead/editais>, na aba deste Edital. Será necessária uma identificação no sistema, para validação do voto e garantia do processo eleitoral. O sigilo dos votos será responsabilidade da Comissão Eleitoral.

6.4. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por votos que não puderem ser submetidas

no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

6.5. Os docentes habilitados votam em um candidato para cada uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do curso, conforme Quadro de Distribuição das Vagas por Área de Conhecimento no item 3.2.

6.6. O docente que realizar dois ou mais acessos no sistema de votação eletrônica para registros de votos, a sua votação será considerada como nula.

## **7. Da Apuração**

7.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, com base nas planilhas geradas pelo sistema de votação eletrônica, no dia posterior ao encerramento das votações, no CECULT.

7.2. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

7.3. No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos.

7.4. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

Maior titulação;

Maior tempo na instituição;

Pessoa com maior idade.

## **8. Divulgação dos Resultados**

8.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado, no site: <https://www.ufrb.edu.br/sead>, na aba deste Edital, no dia **30 de Julho de 2021**.

## **9. Dos Recursos**

9.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à

Comissão Eleitoral pelo site <https://www2.ufrb.edu.br/ead/editais>, na aba deste Edital no dia 02 de Agosto de 2021.

9.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **03 de Agosto de 2021**.

## **10. Do Cronograma das Eleições**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	20/07/2021
Período de inscrições dos candidatos	21/07/2021 a 22/07/2021
Homologação das inscrições dos candidatos	23/07/2021
Interposição de impugnações/recursos da homologação	26/07/2021
Divulgação do resultado dos recursos das Inscrições / Resultado final dos candidatos inscritos	27/07/2021
Período de votação	28/07/2021 a 29/07/2021
Divulgação dos resultados	30/07/2021
Interposição recursos aos resultados	02/07/2021
Divulgação do resultado dos recursos da eleição e homologação dos resultados	03/08/2021

## **11. Das Disposições Gerais**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

**Santo Amaro, 19 de Julho de 2021.**

**COMISSÃO ELEITORAL**

## **Anexo I**

### **PROFESSORES EFETIVOS DA UFRB QUE ATUARAM, ATUAM OU ATUARÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA (EAD) DO CECULT/UFRB.**

Anderson Fabricio Andrade Brasil  
Armando Alexandre Costa de Castro  
Carlo Ribeiro Celuque  
Eniel do Espírito Santo  
Érica Bastos da Silva  
Fabricio Dalla Vecchia  
Fábio Leão Figueiredo  
Franciane Rocha  
Francisca Helena Marques  
Jorge Luiz Ribeiro de Vasconcelos  
Leticia Andrea Chechi  
Macello Santos de Medeiros  
Mariana Terra Moreira  
Pedro Amorim de Oliveira Filho  
Rodrigo Heringer Costa  
Rubens da Cunha  
Sílvia Michele Lopes Macêdo de Sá  
Solon de Albuquerque Mendes  
Vicente Reis de Souza Farias  
Victor Hugo Soares Valentim

## **Anexo II**

### **MODELO DE FORMULÁRIO ON-LINE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

**NOME COMPLETO:**

**SIAPE:**

**Unidade de Locação na UFRB:**

Área de Conhecimento de Candidatura:

- Linguagens e Expressões Artísticas
- Códigos, Línguas, Literatura e Discurso (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)
- Políticas de Formação, Interculturalidade e Interdisciplinaridade (Docências, Saberes e Práticas Educativas)

### **TERMO DE COMPROMISSO:**

- Comprometo -me para os devidos fins que, caso seja eleito como membro do Colegiado do curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira (EaD), Edital CECULT SEAD N° 34/ 2021, não estar vinculado a nenhum outro colegiado de curso de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.**